RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:57 Hs. Em 30 / 09 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Data: 30 / 09 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 650 /2025
[Do Vereador Fabrício Magno]

EXPEDIDO
Ofício nº 1228 / 2025
Em: 01 / 10 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1229 / 2025
Em: 01 / 10 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado **Ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, André Luís Almeida Coutinho,** e ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Senhor Rodrigo Martinês, solicitando um estudo de viabilidade para a construção de um **Condomínio Inclusivo para Pessoas com Deficiência** no município de Cabedelo/PB, garantindo condições de moradia digna, acessível e adaptada às necessidades específicas deste público.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade atender a uma demanda urgente e inadiável de nossa sociedade: a garantia de moradia digna, acessível e adaptada às pessoas com deficiência. No município de Cabedelo, inúmeras famílias convivem diariamente com a exclusão social, a vulnerabilidade econômica e a ausência de estruturas adequadas para oferecer condições básicas de acessibilidade a seus filhos, netos ou familiares com deficiência. Muitas dessas famílias sobrevivem com renda mínima ou exclusivamente com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), enfrentando enormes desafios para assegurar qualidade de vida e estabilidade em seus lares.

A construção de um Condomínio Inclusivo é, portanto, uma medida concreta que une dignidade, cidadania e inclusão social. O projeto visa atender não apenas à necessidade de moradia, mas, sobretudo, à necessidade de um ambiente seguro, adaptado e permanente, capaz de promover independência, fortalecimento físico e emocional, e integração social. Trata-se de garantir que crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência tenham acesso a espaços pensados para suas condições e demandas, evitando a segregação e assegurando sua participação plena na vida comunitária.

A proposta contempla infraestrutura arquitetônica acessível, com rampas, portas largas, banheiros adaptados, sinalização tátil e visual. No entanto, vai além da estrutura física: prevê também ambientes voltados à saúde, reabilitação e convivência, tais como:

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 7F8A-3312-8EE0-7DD9

- **Piscina adaptada**, destinada à fisioterapia aquática e recreação terapêutica;
- **Academia ou espaço para fisioterapia**, equipada para exercícios de fortalecimento, alongamento e manutenção da mobilidade;
- **Áreas coletivas acessíveis e seguras**, destinadas ao convívio social e à integração entre os moradores, favorecendo o desenvolvimento de laços de solidariedade e apoio mútuo.

O investimento em um Condomínio Inclusivo trará benefícios não apenas para as famílias diretamente atendidas, mas também para o município como um todo. Cabedelo passará a ser referência em inclusão social e acessibilidade, demonstrando o compromisso do Poder Público com os princípios da Constituição Federal, que assegura o direito à moradia digna e à igualdade de condições, bem como com os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, os quais reforçam a proteção às pessoas com deficiência.

Além disso, a implantação deste projeto contribuirá para a redução da sobrecarga das famílias cuidadoras, oferecendo suporte e condições estruturais adequadas, o que impactará diretamente na saúde, na qualidade de vida e na integração social de seus entes. É uma iniciativa que alia sensibilidade humana, justiça social e cumprimento da função pública, pois promove a verdadeira inclusão.

Portanto, diante da relevância social, da urgência e da necessidade de garantir dignidade às pessoas com deficiência de Cabedelo, solicito que o Poder Executivo estude, com a atenção devida, a viabilidade de construção deste Condomínio Inclusivo, transformando em realidade o sonho de muitas famílias que lutam diariamente por respeito, acessibilidade e justiça social.

Cabedelo (PB), 30 de setembro de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA
VFM
Assinante
051.***.***-**
Data: 30/09/2025 12:59:55 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 7F8A-3312-8EE0-7DD9